



**ATA DE CONCLUSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**  
**LOTE 07**

**Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

<b>LOTE 07</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Und.</b>
1	Bola de Vôlei de Praia	48	Unidade
Empresa: 2 FIT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 42.033.566/0001-60)			
Valor Adjudicado: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)			

## **DOS FATOS**

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** verificada por esta Pregoeira, em consonância com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA AS DIRETORIAS DE ESPORTES INDIVIDUAIS, NÁUTICOS E COLETIVOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO DOS ATLETAS EM FORMAÇÃO PERMANENTE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES, E EM ATENDIMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO N.º 60/2024, FIRMADO ENTRE O ICB E O CBC.**

Preliminarmente, ressaltamos que o referido processo licitatório foi conduzido de acordo com o **REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO EIXO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, disponível no site do CBC ([www.cbclubes.org.br](http://www.cbclubes.org.br)), e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.



Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do presente procedimento é assegurar a aquisição dos itens descritos no Termo de Referência exclusivamente de fornecedores que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório. Destaca-se, ainda, a atuação desta Pregoeira no sentido de garantir a seleção da proposta mais vantajosa ao **IATE CLUBE DE BRASÍLIA**, mitigando eventuais riscos e repercussões indesejadas à Entidade.

Assim, conforme previsto no instrumento convocatório, no dia **30/10/2025** realizou-se, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET ([www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)), a sessão pública do Pregão, observados os horários de abertura de propostas e de início de disputa previstos em edital.

Para o **LOTE 07** houve a participação de 13 (treze) licitantes interessados, quais sejam, **2 FIT COMERCIAL LTDA (42.033.566/0001-60); BRMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (15.113.697/0001-84); BRUMO ESPORTES LTDA (51.414.411/0001-64); CARNEIRO SOLUÇOES COMERCIAIS E SERVIÇOS GERAIS LTDA (34.837.174/0001-25); GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP (03.449.844/0001-02); K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (19.444.651/0001-07); LAGUNA ESPORTE LTDA (52.307.066/0001-22); MAGAZINE TUFICK LTDA (31.461.288/0001-25); MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (46.449.285/0001-43); NOVA CAPITAL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA (23.861.090/0001-00); PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTO LTDA – EPP (04.879.948/0001-10); TANKAVEL LTDA (47.326.875/0001-41) e WELLINGTON MOREIRA MONTEIRO (58.228.429/0001-10).**

No decorrer da sessão, às **09h21**, teve início a etapa de lances no modo aberto. Ao final da etapa de lances, registrou-se o menor lance no valor de **R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)** às **09h41**, ofertado pela licitante **2 FIT COMERCIAL LTDA**. Às **09h43**, o sistema consignou o início da etapa de aceitação da melhor proposta, informando, ainda, a parametrização do lote para que a vencedora inserisse a ficha técnica mediante comando específico.

O sistema registrou o comando para “Redefinir valores dos itens” às **09h43**, e a vencedora efetuou a redefinição às **09h45**.

Na sequência, às **10h19**, esta Pregoeira propôs negociação para o valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, tendo a licitante informado às **10h31** a impossibilidade de nova redução, por já ter atingido seu limite.



Definiu-se, então, o período de recebimento de ficha técnica/catálogo de **11h26** a **11h56** do dia **30/10/2025**, com registro de inclusão de arquivo às **11h32** pela participante vencedora.

O sistema disponibilizou o mecanismo para manifestação de intenção de interpor recursos às **12h19**, pelo prazo de 5 (cinco) minutos.

Às **12h24**, foram iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor indicado. Às **13h26**, foi fixado período para inserção de documentos de habilitação de **13h30** a **14h30** e, concomitantemente, foi aberto o período para anexação da proposta final no mesmo intervalo, constando no sistema a inserção da proposta final às **13h30** e, entre às **13h33** e **13h38**, a inclusão de documentos de habilitação.

Às **15h16**, o sistema registrou o início da fase de manifestação de recursos, com prazo mínimo de 10 (dez) minutos, não havendo manifestação por parte dos licitantes. Às **15h54** foram iniciados os procedimentos para adjudicação do lote em favor da empresa **2 FIT COMERCIAL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais)**.

Eis a breve síntese dos fatos.

## DA CONCLUSÃO

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **2 FIT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 42.033.566/0001-60)**, esta Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos para o fornecimento do objeto do **LOTE 07 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Assim, com base no **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**, emitido pela Diretoria de Esportes Coletivos, foi verificado que a empresa **2 FIT COMERCIAL LTDA** cumpriu todas as exigências descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** na análise da proposta mais vantajosa e, ainda, diante da inexistência de manifestação de intenção de recurso, no dia 17 de novembro de 2025 o referido lote foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente, conforme registro no Relatório de Disputa extraído do sistema BBMNET.



Publique-se.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2025.

**Letícia de Vilhena Portella Dolabella**  
Pregoeira

**Luiz André Almeida Reis**  
Comodoro